

EDITAL Nº 13/2025 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ADENDO Nº 05 AO EDITAL Nº 13/2025

A Pró-Reitoria de Graduação no uso de suas atribuições legais e regulamentares torna público o Adendo nº 05 ao Edital nº 13/2025, do Processo Seletivo simplificado para Professor Substituto, nos seguintes termos, permanecendo inalterado os demais itens:

1. ONDE SE LÊ:

15.3.1. A renúncia de que trata o item anterior deverá ser protocolada junto ao Gabinete da PróReitoria de Graduação da Ufac, por meio de processo administrativo a ser aberto no Sistema Eletrônico de Informações – SEI < <http://www2.ufac.br/sei/menu/acao-ao-sei-usuarios-externos> >, no prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo referente à área que o candidato concorre.

15.3.2. Não será aceito pedido de “final de fila” condicional, extemporâneo, via postal, via fax, via correio eletrônico, ou por qualquer meio diverso do previsto neste Edital.

LEIA-SE

15.3.1. A renúncia de que trata o item anterior deverá ser protocolada junto ao Gabinete da PróReitoria de Graduação da Ufac, por meio de processo administrativo a ser aberto no Sistema Eletrônico de Informações – SEI < <http://www2.ufac.br/sei/menu/acao-ao-sei-usuarios-externos> > após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo referente à área que o candidato concorre.

15.3.2. Não será aceito pedido de “final de fila” condicional, via postal, via fax, via correio eletrônico, ou por qualquer meio diverso do previsto neste Edital.

Rio Branco - AC, de 30 de abril de 2025.

INAYARA RODRIGUES DE CARVALHO
Pró-Reitora de Graduação substituta